



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/2007

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2007, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativa:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis.....	R\$ 46.000,00
Total.....	R\$ 86.000,00

Art.2º - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentária:

01 – Legislativa:

0103100122.001000 – AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO


3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....	R\$ 56.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc. P. Física.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 86.000,00

...

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2.007.


Marilena Schiavon
Presidente


Lutz Carlos Cecato
1º Secretário